



Decreto Nº: 187/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 494.013,58, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	29.125,72
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	29.125,72

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 29.125,72

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	22.516,89
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	22.516,89

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 22.516,89

TOTAL DA UNIDADE: 51.642,61

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2092 - IGDSUAS	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	1.170,97
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.170,97

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.170,97

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.200,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	7.200,00

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.200,00

TOTAL DA UNIDADE: 9.370,97

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA



Decreto Nº: 187/2023

1011 - MAC - CREADH		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	25.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	25.000,00	
1011 - MAC - CREADH		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	11.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	11.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		36.000,00
2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	190.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	190.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		190.000,00
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	10.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		10.000,00
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	17.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	17.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		17.000,00
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	10.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		10.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	32.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	32.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		32.000,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	18.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	18.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		18.000,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	40.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	40.000,00	



Decreto Nº: 187/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		70.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		70.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	70.000,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		10.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	433.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	494.013,58

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2038 - PLANEJAMENTO URBANO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		51.642,61
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		51.642,61
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	51.642,61
	TOTAL DA UNIDADE:	51.642,61

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		7.200,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		7.200,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		2.170,97
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		2.170,97
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.370,97
	TOTAL DA UNIDADE:	9.370,97

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		345.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		345.000,00



Decreto Nº: 187/2023

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	88.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	88.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	433.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	433.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	494.013,58

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 22 de Junho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	51.642,61	51.642,61	15001002 - Identificacao das despesas com	433.000,00	433.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	9.370,97	9.370,97			

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093
5817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal